



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO-CEARÁ**

REQUERIMENTO Nº 025/2018

O Vereador subscritor, no uso de suas atribuições legais, vem, com supedâneo na Lei Municipal 046/2009, requerer ao Poder Executivo que se digne de dar efetividade à norma ora mencionada, regulamentando-a, se necessário, e editando os atos administrativos relacionados ao funcionamento da Guarda Municipal e à consequente investidura dos candidatos aprovados em Concurso Público, reforçando o Requerimento nº 057/2017, de 03 de agosto de 2017, de sua autoria.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 11
de abril de 2018.**

JOSÉ ERASMO RAMOS SOARES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Justificativa

No ano de 2009, foi instituída a Lei Municipal de nº 046/2009, com o fito de instituir em nosso município a Guarda Municipal, cuja natureza seria de promover um serviço de caráter preventivo e educativo, integrando um sistema articulado e cooperativo de segurança pública, subordinada ao Gabinete do Prefeito, por meio de um comando, e estruturada por cargos efetivos e cargos comissionados, com as atribuições complementares estabelecidas em decreto.

A previsão de tal lei foi para a criação de 40 (quarenta) cargos de Guarda Municipal. Ano passado foi elaborado e prestado um concurso público, por meio da Lei 186/2016, onde, dentre os cargos ofertados, foram previstas 15 (quinze) vagas para o cargo de Guarda Municipal. Ocorre que apenas cinco agentes da Guarda foram efetivados, ficando, assim, 10 (dez) vagas ociosas.

Dos agentes da Guarda Municipal que foram efetivados, 04 (quatro) estão prestando serviço no Destacamento Policial e 01 (um) está prestando no fórum da Comarca local. O povo de Marco ainda não recebeu os benefícios oferecidos pela instituição em comento, em face da total falta de estrutura da instituição, bem como em face de ínfimo efetivo.

Desta forma, se faz necessário promover a investidura de todos os agentes aprovados, para que assim nosso município venha a ganhar um *plus* na segurança pública, cujos profissionais poderiam ser escalados nas praças, nas escolas, na ronda escolar, nas instituições de saúde, nos eventos do Município, enfim, contribuindo para transmitir aos nossos munícipes uma maior sensação de segurança.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em
11 de abril de 2018.**

JOSÉ ERASMO RAMOS SOARES
Vereador